



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 132

Aprova supressão de metas de atendimento e aumento do valor global do Termo de Convênio da Ação Social do Paraná, financiado com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução de Serviço de Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em favor da Ação Social do Paraná, a supressão de 10 (dez) metas do Termo nº 4913, protocolo 35-000196/2015, passando de até 160 (cento e sessenta) metas para até 150 (cento e cinquenta) metas, sendo 100 (cem) metas graus de dependências I e II e 50 (cinquenta) metas grau de dependência III, bem como, aumentar o valor global de R\$ 2.167.200,00 (dois milhões cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) para o valor global de R\$ 2.415.700,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), a partir de 01/12/2017 até o final da vigência do Termo.

Art. 2º Aprovar a substituição do Termo de Convênio para Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS